

PORTARIA Nº 0189, de 09 de abril de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº 02/95, da servidora **JOANNI APARECIDA CARVALHO MIRANDA**, matrícula nº 72.547.629-9, lotada na Clínica Escola de Fisioterapia, *Campus* Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, em nível de Mestrado, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no período compreendido entre 01/02/2019 a 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR